



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

LEI Nº 1.921, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 925.650,00 (novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), destinado a criação do orçamento da Secretaria de Comunicação para atender a despesa não prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior decorrerão de:

- (X) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
 - () excesso de arrecadação;
 - () anulação parcial ou total de dotações orçamentárias;
 - () operação de crédito autorizada em lei;
- nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré - ES, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (20.01.2026).

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Pág. 2

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO:	210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA:	0042 - Gestão Administrativa
FUNÇÃO:	24 - Comunicações
SUBFUNÇÃO:	131 - Comunicação Social
AÇÕES DO PROGRAMA	
2.098 - Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação	

Elemento de despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		50,00
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		50,00
31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO		50,00
33504100000 - CONTRIBUIÇÕES		50,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	50,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.000,00
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		500.000,00
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		30.000,00
33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE		50,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50,00
33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-		50,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50,00
Totais		925.650,00

